



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
RENOVAÇÃO DO TERÇO – EXERCÍCIO 2022

1
2
3
4
5 Data: 15 de março de 2022.

6 Local: Sede Angélica – Auditório 4º andar.

7 Início: 9h30

8 Término: 11h00

9
10 **Presenças:** Geol. Celso de Almeida Bairão, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Civ. e
11 Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior, Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Grecco,
12 Eng. Quim. Luis Renato Bastos Lia, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti,
13 Eng. Civ. Mauro Montenegro, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Rui Adriano Alves. -.-.-.-.-

14 **Assistência Técnica:** Eng. Civ. Karine Corrêa Bragato .-.-.-.-.-

15 **Participação:** Superintendente de Colegiados Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva e
16 Gerente da Gerencia de Apoio ao Colegiado 1 Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu.-.-.-.-.-

17
18 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, deu-se
19 início à reunião. Com a palavra, o Superintendente Eng. Alim. Gumercindo da Silva
20 agradeceu a todos pela disponibilidade em participar desta Comissão. Comentou sobre
21 a importância dos trabalhos realizados por esta Comissão, na revisão de registro das
22 instituições de ensino e entidades de classe para o cálculo da composição do Plenário
23 do Crea-SP, em 2023. Na sequência, passou-se ao **Item II – Escolha do Coordenador e**
24 **Coordenador Adjunto.** Continuando, trouxe a indicação do Eng. Oper. Mec. Maq.
25 Ferram. Luiz Augusto Moretti para Coordenador, e do Eng. Civ. Mauro Montenegro
26 para Coordenador-Adjunto. Indicações, estas, aprovadas por unanimidade. Para
27 finalizar, desejou um bom trabalho a todos. Com a palavra, o Eng. Oper. Mec. Maq.
28 Ferram. Luiz Augusto Moretti agradeceu o apoio e a confiança e pediu para os demais
29 membros se apresentarem. Dando continuidade, passou-se ao **Item III – Discussão e**
30 **aprovação do Plano de Trabalho - 2022 e definição do calendário de reuniões a ser**
31 **submetido à Diretoria e homologação do Plenário.** O Coordenador Eng. Oper. Mec.
32 Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti explanou sobre a competência e objetivos
33 definidos da CRT, ressaltando que o calendário de reuniões deve estar de acordo com
34 os prazos estabelecidos pelo Confea, que define um cronograma de ações. O Plano
35 Anual de Trabalho com o calendário de reuniões foi discutido, tendo a Comissão
36 analisado as etapas em que deverão ser desenvolvidos os trabalhos até a deliberação
37 final com a definição da composição do Plenário para 2023. O Plano de Trabalho foi
38 aprovado, por unanimidade. Concluída esta etapa, passou-se ao **Item IV –**
39 **Comunicados.** O Coordenador procedeu à leitura do **Subitem IV.1–** Extrato de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

1 Correspondência recebida: Ofício Circular nº 9/2022/CONFEA, que encaminha aos
2 CREAs, para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL nº 0098/2022,
3 aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 1.595, realizada em 25 de fevereiro de 2022,
4 que “aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas
5 – 2023, a ser cumprido no exercício de 2022, conforme anexo, e dá outras
6 providências”. Prosseguindo, passou-se ao **Item V – Outros assuntos**. O Engenheiro
7 Moretti esclareceu aos demais membros que todos os anos, a CRT providencia o envio
8 dos seguintes Ofícios aos profissionais registrados no Conselho: **Subitem V.1 Ofício**
9 **circular aos profissionais engenheiros de segurança do trabalho – termo de opção.**
10 **Subitem V.2 Ofício circular aos profissionais associados a mais de uma entidade de**
11 **classe – termo de opção. Subitem V.3 Ofício circular às entidades de classe –**
12 **processo de opção por entidade de classe. Subitem V.4 Ofício circular às entidades**
13 **de classe – atualização da relação de associados.** O Coordenador explicou que estes
14 dados são necessários para cálculo da composição do plenário do Crea-SP para o
15 exercício de 2023. Os textos dos ofícios foram aprovados por unanimidade. Na
16 sequência, passou-se ao **Subitem V – Processo C-000310/1978 V2**. Interessado:
17 Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga. Com a palavra, a Assistente
18 Técnica Karine informou os membros que na revisão de registro de 2021, foi
19 constatado que a instituição de ensino está descredenciada e extinta no Ministério da
20 Educação. A interessada informa a existência de ação judicial sobre o assunto.
21 Considerando que não foram cumpridos na integralidade os requisitos constantes no
22 artigo 10 da Resolução nº 1.070/15, a Comissão Permanente de Renovação do Terço
23 de 2021 e o Plenário do Crea-SP decidiram não considerar regular o registro da
24 Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, não estando apta a ter
25 nova representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2022. Dessa forma, o
26 Plenário aprovou a suspensão do registro para fins de representação da Faculdade de
27 Engenharia de Agrimensura de Pirassununga sem prejuízo ao mandato em curso de
28 seu representante (Deliberação CRT/SP nº 207/2021 e Decisão Plenária PL/SP nº
29 486/2021). Para verificar a situação atual da instituição de ensino, foi solicitada
30 realização de diligência para obtenção de informações. O procedimento foi realizado,
31 porém, não foram obtidos dados que pudessem elucidar os fatos. Diante do exposto,
32 considerando que, apesar de ter sido realizada diligência nas dependências da
33 interessada, ainda restaram dúvidas quanto o regular funcionamento de atividades de
34 ensino da instituição, a Comissão de Renovação do Terço – 2022, deliberou por
35 aprovar o pedido de realização de nova diligência nas dependências da Faculdade de
36 Engenharia de Agrimensura de Pirassununga para obtenção, dentre outras, das
37 seguintes informações: - fotos de alunos em sala de aula (se houver); - cursos em
38 andamento; - atualização do processo da IE junto ao MEC; - processo de registro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

1 diplomas e concessão de atribuições aos egressos; e, - outras. Aprovado por
2 unanimidade (Deliberação CRT/SP nº 003/2022). -----

3 O Coordenador comentou ainda sobre o projeto de alteração da Resolução nº 1070,
4 aberto no site do Confea, para manifestação individual até esta data. Esclareceu que,
5 por não haver tempo hábil para encaminhamento de uma resposta formal pelo Crea-
6 SP, tendo em vista que o assunto precisaria ser deliberado pela CRT, CLN e
7 posteriormente, pelo Plenário do Crea-SP, as manifestações dar-se-ão de forma
8 individual. Informou que, por essa razão, a documentação foi encaminhada por e-mail
9 para conhecimento. Com a palavra, a Assistente Técnica Eng. Civ. Karine Corrêa
10 comentou sobre os novos procedimentos que estão sendo adotados pelo Crea-SP
11 visando cumprir a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Relatou sobre a convocação
12 encaminhada de forma oculta aos membros da Comissão e questionou se haveria
13 interesse em que os documentos da CRT fossem encaminhados por e-mail aberto aos
14 membros da Comissão. Não havendo manifestação contrária, ficou
15 acordado/autorizado que a convocação para as reuniões futuras e envio de demais
16 documentos afetos à Comissão Permanente de Renovação do Terço será encaminhada
17 através de e-mail aberto aos componentes desta Comissão. -----
18 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
19 Coordenador Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti agradeceu a
20 presença de todos e deu por encerrada a reunião.-----

ORIGINAL ASSINADO POR

23 Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti
24 Coordenador da Comissão de Renovação do Terço

28 Súmula aprovada na Reunião de 12 de abril de 2022.